DECISÃO DO CONSELHO

de 28 de março de 2023,

que nomeia membros efetivos e membros suplentes do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)

(2023/C 116/05)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/128 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de janeiro de 2019, que cria um Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop) e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 337/75 do Conselho ([1]), nomeadamente o artigo 4.º,

Tendo em conta as listas de candidatos para nomeação apresentados ao Conselho pelos Governos dos Estados-Membros e pelas organizações de trabalhadores e de empregadores,

Considerando o seguinte:

(1) Por Decisões de 9 de abril de 2019 ([2]), 8 de julho de 2019 ([3]), 16 de setembro de 2019 ([4]) e 8 de novembro de 2019 ([5]), o Conselho nomeou membros efetivos e membros suplentes do Conselho de Administração do Cedefop, para o período compreendido entre 1 de abril de 2019 e 31 de março de 2023.

(2) Os membros efetivos e os membros suplentes permanecem em funções até à renovação do seu mandato ou até à sua substituição.

(3) Os membros efetivos e os membros suplentes são nomeados por um período de quatro anos,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

As seguintes pessoas são nomeadas membros efetivos e membros suplentes do Conselho de Administração do Cedefop para o período compreendido entre 1 de abril de 2023 e 31 de março de 2027:

I. REPRESENTANTES DOS GOVERNOS

Estado-Membros	Membros efetivos	Membros suplentes
Bélgica (comunidade flamenga)	Jeroen BACKS	Bavo MEERT
Bélgica (comunidade francófona)	Guibert DEBROUX	
Bulgária	Vania TIVIDOSHEVA	Polina ZLATARSKA

([1]) JO L 30 de 31.1.2019, p. 90.
([2]) Decisão do Conselho de 9 de abril de 2019, que nomeia os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop) (JO C 136 de 12.4.2019, p. 6).
([3]) Decisão do Conselho de 8 de julho de 2019, que nomeia um membro efetivo e um membro suplente do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), em representação da Lituânia (JO C 232 de 10.7.2019, p. 5).
([4]) Decisão do Conselho de 16 de setembro de 2019, que nomeia um membro suplente do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop) em representação da Roménia (JO C 316 de 20.9.2019, p. 3).
([5]) Decisão do Conselho de 8 de novembro de 2019, que nomeia um membro suplente do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop) em representação do Luxemburgo (JO C 385 de 13.11.2019, p. 6).

Estado-Membros	Membros efetivos	Membros suplentes
República Checa	Marta STARÁ	Martina KAŇÁKOVÁ
Dinamarca	Morten HOLM-HEMMINGSEN	Torben SCHUSTER
Alemanha		
Estónia	Rita KASK	Teet TIKO
Irlanda		
Grécia		
Espanha	Lydia BERROCOSO RUFO	María Antonia AGUDO RIAZA
França	Nadine NERGUISIAN	Gauthier DONNEZAN
Croácia	Božo PAVIČIN	Irena BAČELIĆ
Itália	Andrea SIMONCINI	Angela GRIECO
Chipre	Yiannis MOUROUZIDES	Spyros SPYROU
Letónia	Rūta GINTAUTE-MARIHINA	Jeļena MUHINA
Lituânia	Julius JAKUČINSKAS	Joana VILIMIENĖ
Luxemburgo		
Hungria	Krisztina VUJKOV	Katalin ZOLTÁN
Malta	Jeffrey PULLICINO ORLANDO	Mario CARDONA
Países Baixos	Emmelie VAN DEN BERGH	Wouter VERHEIJ
Áustria	Eduard STAUDECKER	Wolfgang SLAWIK
Polónia	Piotr BARTOSIAK	Beata DZIEMIŃSKA-SKOWRON
Portugal	Ana OLIM	Ana Elisa SANTOS
Roménia	Ana RĂDULESCU	Dalia-Maria MIRCEA-DĂRĂMUȘ
Eslovénia	Slavica ČERNOŠA	
Eslováquia	Karol JAKUBÍK	
Finlândia	Kari NYYSSÖLÄ	Hanna AUTERE
Suécia	Carina LINDÉN	Jacob JOHANSSON

II. REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES

Estado-Membro	Membros efetivos	Membros suplentes
Bélgica	Sarah LAMBRECHTS	Cédric HEYLEN
Bulgária	Leontina ISRAEL	Adrian ILIEV
República Checa	Lukáš NĚMEC	Gabriela TLAPOVÁ

Estado-Membro	Membros efetivos	Membros suplentes
Dinamarca	Thomas FELLAND	Maria BJERRE
Alemanha	Marion PATUZZI	Hans Ulrich NORDHAUS
Estónia	Jaan-Hendrik TOOMEL	Kaja TOOMSALU
Irlanda		
Grécia	Konstantinos KALLONIATIS	Christos GOULAS
Espanha	Vicente SÁNCHEZ JIMÉNEZ	Juan Carlos MORALES SAN JUAN
França	Nicolas FAINTRENIE	
Croácia	Dijana ŠOBOTA	Jere BILAN
Itália	Francesco LAURIA	Milena MICHELETTI
Chipre	Evangelos EVANGELOU	Christos KARYDIS
Letónia	Linda ROMELE	Anda GRĪNFELDE
Lituânia	Tatjana BABRAUSKIENĖ	
Luxemburgo	Carlo FRISING	Jeannine KOHN
Hungria	László KOZÁK	Tamás BÉKÉSI
Malta	Elaine GERMANI	Josef VELLA
Países Baixos	Isabel COENEN	
Áustria	Bernhard HORAK	Alexander PRISCHL
Polónia	Dagmara IWANCIW	Katarzyna PAWLACZYK
Portugal	Hugo Filipe RODRIGUES DIONÍSIO	José Manuel da LUZ CORDEIRO
Roménia		
Eslovénia	Laura WEBER	
Eslováquia	Peter KOLESÍK	Peter DANKO
Finlândia	Riina NOUSIAINEN	Kirsi RASINAHO
Suécia	Hedvig MODIN	Mia NIKALI

III. REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DE EMPREGADORES

Estado-Membro	Membros efetivos	Membros suplentes
Bélgica	Sandra COENEGRACHTS	Joris VANDERSTEENE
Bulgária	Svetlana DONCHEVA	
República Checa	Miloš RATHOUSKÝ	Vladimíra DRBALOVÁ
Dinamarca	Elisabeth LUND NYBORG	Louise HOEJ LARSEN
Alemanha	Barbara DORN	Christian SPERLE
Estónia		Pillie MEIER

Estado-Membro	Membros efetivos	Membros suplentes
Irlanda	Tony DONOHOE	Adam Mark WEATHERLEY
Grécia	Christos IOANNOU	Nikos GAVALAKIS
Espanha	Juan Carlos TEJEDA HISADO	Sandra MISO GUAJARDO
França	Siham SAÏDI	Florence GELOT
Croácia	Marko JURČIĆ	Gordana NIKOLIĆ
Itália	Alfonso BALSAMO	Paola ASTORRI
Chipre	Maria STYLIANOU THEODORU	Maria PIREA
Letónia	Ilona KIUKUCĀNE	Inese STEPIŅA
Lituânia		
Luxemburgo	Marc GROSS	Gilles WALERS
Hungria	Adrienn BÁLINT	
Malta	Robert MICALLEF	Daniela GRECH
Países Baixos	Hanneke ACKERMANN	
Áustria	Gerhard RIEMER	Thomas MAYR
Polónia	Magdalena ZABŁOCKA	Sławomir SZYMCZAK
Portugal	Duarte VEIGA DA CUNHA	Nuno BERNARDO
Roménia	Adriana RADA	Mr Vlad ILIESCU
Eslovénia	Simon OGRIZEK	
Eslováquia	Peter BENCKO	Ľubomír GROMOŠ
Finlândia	Mikko VIELTOJÄRVI	Maiju KORHONEN
Suécia	Pär LUNDSTRÖM	Georgios SIDERAS

Artigo 2.º

O Conselho nomeará ulteriormente os membros efetivos e os membros suplentes ainda não designados.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 28 de março de 2023.

Pelo Conselho
A Presidente
E. BUSCH